



MEMORANDO nº 008/2024 – SEMIU

Ao Sr.

Rogério Lemos de Souza

Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

São Miguel do Guamá/PA

Assunto: Prorrogação de Contrato

Prezado, com meus cordiais cumprimentos, na qualidade de fiscal de contrato, solicito sua atenção para o fim de vigência do contrato **Nº 20232075** referente à Contratação de Empresa para a **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA VILA FRANÇA**, no município de São Miguel do Guamá/PA, nos termos do convênio **Nº 257/2022 - SEDOP**.

O referido contrato já passou por um aditivo de prazo anterior estando o mesmo com nova vigência que se encerrará no dia 03/03/2024, existindo a necessidade de se fazer nova prorrogação do mesmo.

Seguem abaixo algumas considerações que justificam o pedido:

Da mesma forma que a solicitação de renovação de prazo anterior, a justificativa segue em função da ausência de repasse financeiro dos valores firmados em convênio, valores estes que até a presente data ainda não foram empenhados nem repassados para a conta do convênio, impossibilitando a formalização de novos boletins de medição.

Atualmente a obra encontra-se em cerca de 70% de serviços já executados, estando em ritmo de evolução lento devido a falta de recursos da para a ampla execução dos serviços.

Posto isto, e considerando que estamos no período chuvoso, faz-se necessário novo aditivo de prazo ao contrato por igual período, possibilitando assim a plena execução por parte da CONTRATADA.

Sem mais para o momento, me coloco a disposição para maiores esclarecimentos.

São Miguel do Guamá, 29 de janeiro de 2024

Paulo Victor Silva e Souza
Fiscal de Contrato – Portaria 148/2023

PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO



PORTARIA Nº 148/2023, 17 DE MARÇO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE
CONTRATO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
MIGUEL DO GUAMÁ – PA”

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, através do prefeito, o senhor **EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 66, Inciso IV e VI, da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá – PA.

RESOLVE

Art. 1º-designar O servidor **PAULO VICTOR SILVA E SOUZA**, Matrícula nº **158927-0**, Lotação: Secretaria Municipal de Infraestrutura, a função de fiscal do Contrato 20232075, oriundo da **TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-012**, cujo objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA VILA FRANÇA, NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 257/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ E A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS – SEDOP.

Art. 2º- O servidor é responsável por supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do referido contrato.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Com efeito retroativo a 09 de Março de 2023.

Artigo 4º- Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 17 de Março de 2023.

EDUARDO
SAMPAIO GOMES
LEITE:75682028287

Assinado de forma digital
por EDUARDO SAMPAIO
GOMES LEITE:75682028287
Dados: 2023.03.17 08:51:03
-03'00'

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
PREFEITO MUNICIPAL